

TERMO DE COOPERAÇÃO PARA DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITONº 02, DE 12 DE dezembro DE 2013.

MI/SENIR/GAB

Fls. 04
Ass. [assinatura]**I - Identificação: (Título/Objeto da Despesa)****Título:**

Elaboração de estudos e projetos- PAC MAIS IRRIGAÇÃO

Objeto da Despesa:

Atualização do estudo de viabilidade elaborado em 1997 e consolidação do anteprojeto de engenharia da alternativa selecionada para o Projeto de Irrigação Iuiú, localizado em terras dos municípios de Malhada, Iuiú e Sebastião Laranjeiras, no estado da Bahia.

II - UG/Gestão

Repassadora	Recebedora
UG: 53022/0001- SENIR/MI	UG: 195007
Gestão: 0001	Gestão: 11201

III - Justificativa: (Motivação/Clientela/Cronograma físico)**Motivação:**

Em 20 de novembro de 2012 foi lançado o Programa Mais Irrigação. O Programa é composto de 4 Eixos: PPP em Irrigação, Implantação e Revitalização de Perímetros, Agricultura Familiar e Pequenos Irrigantes e o Eixo Estudos e Projetos.

No Eixo 4 – Estudos e Projetos, tem-se o Perímetro de Irrigação Iuiú/BA, o qual se encontra em processo licitatório, conforme Edital nº 79/2013 – Concorrência. A licitação encontra-se na fase de abertura e recebimento das propostas.

Os serviços objeto da licitação, no valor estimado R\$ 6.126.692,32 (seis milhões, cento e vinte e seis mil, seiscentos e noventa e dois Reais e trinta e dois centavos), compreendem a atualização do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental incluindo a Avaliação Impacto Ambiental - AIA e a Consolidação do Anteprojeto de Engenharia da Alternativa Selecionada, visando à implantação da agricultura irrigada numa área de 30.306 ha do Projeto de Irrigação Iuiú, localizado nos municípios de Malhada, Iuiú e Sebastião Laranjeiras, no estado de Bahia, com captação localizada na margem direita do Rio São Francisco.

A Lei Orçamentária Anual 2013 da Codevasf não dispõe de recursos orçamentários para dar cobertura a essas despesas. Por isso, a Codevasf solicita o destaque de crédito orçamentário, no valor de R\$ 1.035.202,00 (um milhão, trinta e cinco mil, duzentos e dois reais).

Clientela:

Serão beneficiados com o Perímetro de Irrigação, a população dos municípios de Malhada, Iuiú e Sebastião Laranjeiras, no estado de Bahia,

Cronograma Físico

Prazo será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.



TERMO DE COOPERAÇÃO PARA DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO

Nº 02, DE 12 DE dezembro DE 2013.Fls. 05
Ass. [assinatura]

Meta	Especificação	Desembolso (R\$)	Indicador físico		Prazo de conclusão
			Und.	Quant	
1	Atualização do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental incluindo a Avaliação Impacto Ambiental – AIA e Consolidação do Anteprojeto de Engenharia	1.035.202,00	Estudo	2	12/2014

IV - Relação entre as Partes: (Descrição e Prestação de Contas das Atividades)**Descrição:****- Compete a SENIR/MI:**

- Acompanhar, controlar as informações gerenciais e as atividades desenvolvidas pela CODEVASF, cabendo-lhes verificar a adequação da execução ao objeto proposto;
- Publicar extrato do Termo de Cooperação no site do MI;
- Efetuar a descentralização dos créditos orçamentários, em conformidade com o cronograma de desembolso;
- Analisar as prestações de contas parciais e final referente a meta física do objeto, oriundo deste Termo de Cooperação;
- Prorrogar a vigência deste instrumento, quando necessário;
- Fornecer dados, informações e orientações necessários ao bom desenvolvimento a consecução do Termo de Cooperação.

- Compete à CODEVASF (UG/Gestão Recebedora):

- Executar o objeto de acordo com o proposto no presente Termo de Cooperação;
- Acompanhar a execução física e financeira do Objeto;
- Adotar todas as medidas necessárias a correta execução do objeto;
- Apresentar a Prestação de Contas de Contas da execução física do objeto no prazo de 60 dias após o término da vigência do presente Termo.
- Encaminhar a Prestação de contas financeira ao órgão responsável pela análise da prestação de contas anual da entidade;
- Manter os documentos relacionados ao Termo de Cooperação, no prazo fixado no art. 3º, §3º, da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507/2011;
- Observar as vedações constantes no art. 52 da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507/2011, bem como na Lei das Diretrizes Orçamentárias do presente exercício;

TERMO DE COOPERAÇÃO PARA DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITONº 02, DE 12 DE dezembro DE 2013.

- h) Efetuar o registro e controle patrimoniais dos bens de natureza permanente adquiridos com recursos do Termo de Cooperação;
- i) Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do Ministério da Integração Nacional em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto deste Termo;
- j) Restituir à SENIR/MI o saldo eventualmente existente na data de encerramento, denúncia ou rescisão do Termo de Cooperação, ou ainda, devolver o valor integral transferido, em caso de inexecução do objeto ou utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no Termo de Cooperação.

Prestação de Contas das Atividades

Serão apresentados relatórios de andamento e após a conclusão da implantação o Relatório Técnico de Execução e demonstrativo financeiro das aplicações será encaminhado na prestação de contas.

V - Previsão Orçamentária (Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso)

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
20.607.2013.2E50.0001	0100	449051.80	1.035.202,00
TOTAL	---	---	1.035.202,00

VI - Data e Assinaturas

Unidade Descentralizadora	Unidade Descentralizada
Brasília, <u>12</u> de <u>dezembro</u> de 2013  Miguel Ivan Lacerda de Oliveira Ministério da Integração Nacional Secretaria Nacional de Irrigação Secretário	Brasília, 10 de dezembro de 2013  Elmo Vaz Bastos de Matos Presidente